



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 08 / 08 / 06
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6260/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo nº 6260/06, de 08/08/06, que trata da seguinte matéria:

Em, 09 / 08 / 06.

[Handwritten signature]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde e aumento do efetivo de médicos para atender à população da QNO. 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde e aumento do efetivo de médicos para atender à população da QNO. 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNO. 01 de Ceilândia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde na localidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do Centro de Saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Ressalte-se que esta indicação foi encaminhada por um membro da comunidade de Planaltina, Senhora Maria Cândido Fernandes.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6260 / 06
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Em 08 / 08 / 06
Assessoria

